



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

REQ.	242
PED.	20592
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de processo de dispensa de licitação

Solicitação de serviços nº 2013/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para aferição de tacógrafo para os veículo I/M. BENZ S312 ANO 2021/2022, placa **JBH 8H73** Chassi 8AC907657NE212105, Renavam 01298514255 desta secretaria, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviço metrológico de selagem 106885	Un	01
2	Serviço metrológico de ensaio 106886	Un	01
3	Serviço de mão de obra 110741	Un	01

1.2. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de um ano contado da publicação, no termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Estes veículos são utilizados diariamente no transporte de pacientes usuários do SUS que necessitam de consultas marcadas pela Central de regulação, realiza viagem diária entre Mostardas e os Municípios de Porto Alegre, Osório, Tramandaí e Capão da Canoa, sendo assim necessitam estarem com o Certificado de acordo com a Legislação, evitando multas para os mesmos; já que a aferição de tacógrafos são exigidas por lei conforme prevê o ART 105, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro e as e as Resoluções do CONTRAN N°s 14/98 e 87/99, sendo assim pedimos o empenho direto e URGENTE para o serviço de Certificação com as devidas garantias.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. O Portal deverá ser sem custos para o município.

Recurso	Ativ./Proj	Elemento Despesa	Red.	Despesas
1600	2130.0000	3.3.90.39.19.00.00	5344	Manutenção e conservação de veículos

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Garantia da contratação

3.1.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de execução e local de execução

4.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.1.2. Início da execução do objeto: a partir do recebimento da nota de empenho conforme a necessidade desta secretaria;

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Recebido em
10.06.24

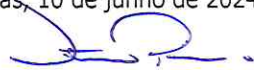


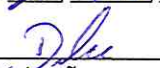
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Administração

5.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento pela **menor preço**.

Mostardas, 10 de junho de 2024.


Otaviano Araújo Pereira
Secretário Municipal de Saúde-Designado

Natureza e despesa conferida.
Em <u>10/06/24</u> .
 Autorização

Despesa autorizada.
Em <u>10/06/24</u> .
 Autorização